



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**Proposição:** PL – 0368.8/2017.

**Procedência:** Legislativa – Deputada Ana Paula Lima.

**Ementa:** Institui o Dia Estadual das Bandas e Fanfarras.

**Relator:** Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição do legislativo, com o escopo de instituir o Dia Estadual das Bandas e Fanfarras.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.78 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto inerentes a educação estadual, esportes e cultura.

Referida matéria foi aprovada na CCJ em 05/12/2017, tendo sido encaminhado a Comissão de Educação para votação.

O projeto prevê a comemoração do Dia Estadual das Bandas e Fanfarras, anualmente, no dia 24 de julho, passando a integrar o calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, voto pela **APROVAÇÃO**, devendo prosseguir seus trâmites legais e regimentais.

Sala das Comissões,

**Deputado Valdir Vital Cobalchini**  
**RELATOR**